

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

Secretaria Requisitante: Secretaria de Assistência Social	
Responsável pela Demanda: Fabiana Maria Wuick Mascarello	Matrícula: 7028
E-mail: assisxxe@xanxere.sc.gov.br	Telefone: (49) 3441-8545
Objeto: ☐ Serviço não continuado ☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra ☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra ☒ Material de consumo ☐ Material permanente / equipamento	
Forma de Contratação sugerida: ☒ Pregão Próprio ☐ Dispensa/Inexigibilidade ☐ Adesão à IRP de outro Órgão	
1. Justificativa da necessidade da contratação da solução, considerando o Planejamento Estratégico, se for o caso A presente licitação por Registro de Preços se justifica pela necessidade de atender as demandas da Secretaria de Assistência Social, esta demanda é de caráter de urgência devido à iminente procura nos setores que compõem esta secretaria. É essencial garantir que esses setores atendam as pessoas que necessitam de Cestas Básicas, muitas dessas famílias encontram-se em estado de vulnerabilidade completa, referente a alimentação, muitas dessas famílias são compostas por crianças pequenas (não estão em idade escolar), de idosos, deficientes, de doentes e pessoas desempregadas. Essa urgência é motivada pelo impacto direto que a disponibilidade destes Kits de Cestas Básicas tem sobre o mínimo que os usuários dos serviços da Secretaria possam obter. Os benefícios eventuais são medidas de proteção social que se caracteriza por sua oferta de natureza temporária para prever e enfrentar situações provisórias de vulnerabilidade decorrentes ou agravadas por nascimento, mortes, vulnerabilidade e calamidades. O benefício	

de cesta básica e kit de higiene serão concedidos, aos munícipes residentes neste município, após serem atendidos pela equipe técnica e onde realizara uma avaliação das contingências e definira a concessão ou não do benefício.

2.Quantidade de material/serviço da solução a ser contratada

Estimativa aproximada é de 3.500 cestas básicas para 12 (doze) meses.

3.Previsão de data em que deve ser assinado o instrumento contratual: 20/08/2026

4.Créditos Orçamentários

Valor estimado do **Registro de Preços**:

R\$ 910.245,00 (Novecentos e dez mil, duzentos e quarenta e cinco reais).

Dotação orçamentária:

Reduzidos: 05 Recursos Próprios Fonte 1500

12 Benefícios Eventuais Estado Fonte 1661

12 Benefícios Eventuais Estado Fonte 2661

Elemento 3390 3299

5.Indicação do(s) agentes públicos envolvidos:

Agente de Contratação: Marlei T. Roman

Gestor do Contrato: Fabiana Maria wuick Mascarello.

Fiscais dos Contratos:

Cras I – Jonete dos Santos

Cras II – Mirangela Bin

Creas - Cristiane Golembieski

Equipe de apoio : Anaderge Maia de Farias
e Larissa Basi

Xanxerê (SC), 23 de julho de 2026.

Fabiana Maria Wuick Mascarello

Secretária de Assistência Social



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: E55F-9650-9192-87B3

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



FABIANA MARIA WUICK MASCARELLO (CPF 032.XXX.XXX-09) em 24/07/2026 16:20:33 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://prefxanxere.1doc.com.br/verificacao/E55F-9650-9192-87B3>